



R I C A R D O S I Q U E I R A  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO (SP)**

**Processo: 1000431-30.2020.8.26.0547**

**USINA SANTA RITA AÇUCAR E ÁLCOOL e OUTRAS – Em Recuperação Judicial**, devidamente qualificada nos autos de RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, por seu advogado que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, conforme preceitua o artigo 53, p. único, da Lei 11.101/2005, requerer, a juntada do comprovante de publicação do edital de aviso sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado em jornal de grande circulação.

Requer por fim, que todas as publicações originadas do presente feito sejam realizadas em nome do advogado **RICARDO AMARAL SIQUEIRA (OAB/SP 254.579)**, sob pena de nulidade conforme § 5º do artigo 272 do CPC.

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, 18 de março de 2021.

**RICARDO AMARAL SIQUEIRA**

**OAB/SP 254.579**

